

EDITAL DE LEILÃO:

**DIA 04 de abril de 2019 as
10:00:00**

DIA 25 de abril de 2019 as
10:00:00

Será oferecido o bem pelo valor de avaliação, não havendo interessados, será oferecido pela melhor oferta.

Haverá um novo Leilão, no mesmo endereço e nas mesmas condições, caso o bem não tenha sido vendido na data anterior.

NÃO HAVENDO EXPEDIENTE NAS DATAS ACIMA OS LEILÕES SERÃO EFETUADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE.

Local:

Rua Jacarezinho 1257 1º andar - Curitiba ? Paraná ? Fone (41)
3029-8555

PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Judicial, registrado na JUCEPAR sob o número 668 e devidamente autorizado e designado pelos Sr. Drs. Juízes do Trabalho, em exercício na 1ª, 5ª, 7ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª, 16ª, 19ª e 23ª Vara da Justiça do Trabalho, do Tribunal Regional do Trabalho, 9ª Região, para realizar os atos expropriatórios através de hasta pública, venderá em Público Leilão, conforme art. 888 da CLT, nos dias e hora local supracitado, os bens objeto de penhora das ações trabalhistas, no estado de conservação em que se encontram, sendo que na primeira data, os bens serão oferecidos pelo valor da avaliação, não havendo licitantes, os bens serão oferecidos pela melhor oferta e, os bens não vendidos na primeira data, serão novamente oferecidos nas mesmas condições da primeira data. Sendo o processo e o bem a seguir descrito: 1ª VARA: 0000472-94.2018.5.09.0001 ALEXANDRE CABRAL CANIVELLO X INFORMARE EDITORA DE PUBLICAÇÕES LTDA Imóvel matrícula nº 31.009 do 6º CRI de Curitiba, que corresponde ao apartamento nº 20, localizado no 20º andar, com frente para a Rua Bento Viana; esquina com a Avenida Sete de Setembro, Curitiba/Pr, com área privativa de 284,00m² e área total de 347,66m², com demais características e confrontações descritas na matrícula acima. DÉBITO DE CONDOMÍNIO R\$ 2.324,80 E IPTU R\$ 26.016,52. ÔNUS: ARRESTO: R-6. PENHORA: R-7, R-9, R-10, R-12, R-13, R-14, R-15 - avaliado em R\$ 1.200.000,00. 5ª VARA: 00673-2006-005-09-00-6(RTOrd) PENELOPE BOZZA X INFORMARE EDITORA DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LTDA Lote de terreno n. 6-B, subdivisão do lote nº 6 da quadra 2 da planta Antonio Gbur, medindo 360,00m², confrontações conforme matrícula nº 32.422 do 1º CRI de Curitiba. Endereço atual: Rua Raposo Tavares, 271 Pilarzinho, Curitiba/Pr. Indicação Fiscal 73.086.007.000-8. Benfeitorias averbadas: uma casa de alvenaria contendo 2 pisos construída no ano 1984 medindo 226,00m². Ocupação: residem Sr. João Cristiano Fleck e esposa. Imóvel com usufruto vitalício. ÔNUS: USUFRUTO VITALÍCIO: R-5. BLOQUEIO DE BENS: AV-9. BLOQUEIO DE IMÓVEL: AV-10. PENHORA: R-11, R-13, R-14, R-15, R-24. AVERBAÇÃO DE PRENOTAÇÃO: AV-12. EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO: AV-18. INDISPONIBILIDADE: AV-22, AV-23, AV-25, AV-27, AV-28, AV-29, AV-30, AV-31, AV-33, AV-34, AV-35, AV-36, AV-37. DÉBITO DE IPTU R\$ 5.686,53 - avaliado em R\$ 420.000,00. 18679-2013-005-09-00-9 (RTOrd) MARCIA RAMON X INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANA LTDA Terreno constituído pela Unificação dos Lotes 15-C1 e 15-C-2, ambos do croquis nº 2.707 da Prefeitura Municipal, oriundos dos lotes 15-C da Planta Brito Irmãos e Brasilino, desta Capital, medindo 16,00m de frente para a Rua Amintas de Barros, por 32m de frente aos fundos, em ambos os lados e 16,00m na linha de fundos, confrontando pelo lado direito de quem da rua observar, com o imóvel localizado á citada Rua nº 550 e do lado esquerdo e fundos com um mesmo imóvel, situado á citada Rua nº 574, Matrícula nº 7.018 do 3º CRI de Curitiba-PR, ao lado do nº 556. Obs: Imóvel recebe o nº 570, onde abriga o estacionamento, Imóvel com 512m². ÔNUS: HIPOTECA 1º GRAU: R-7. HIPOTECA 2º GRAU: R-8. PENHORA: R-10, R-11, R-12, R-13, R-14, R-15, R-16, R-17, R-18, R-19, R-20, R-24, R-30, R-34, R-41, R-54, R-64, R-68, R-78, R-79, R-80, R-82, R-83, R-92, R-93,

R-94, R-95, R-96, R-97, R-100. INDISPONIBILIDADE: AV-22, AV-23, AV-26, AV-38, AV-39, AV-40, AV-43, AV-44, AV-47, AV-48, AV-49, AV-50, AV-51, AV-52, AV-53, AV-55, AV-56, AV-57, AV-59, AV-61, AV-62, AV-63, AV-65, AV-69, AV-70, AV-72, AV-73, AV-74, AV-76, AV-77, AV-81, AV-84, AV-85, AV-86, AV-90, AV-91, AV-98, AV-99. DÉBITO DE IPTU R\$ 255.156,13 - avaliado em R\$ 1.700.000,00. 8ª VARA: 0001468-79.2015.5.09.0007 LETICIA GONÇALVES DE MELLO X INSTITUTO DE MEDICINA E CIRURGIA DO PARANA LTDA Terreno constituído pela Unificação dos Lotes 15-C1 e 15-C-2, ambos do croquis nº 2.707 da Prefeitura Municipal, oriundos dos lotes 15-C da Planta Brito Irmãos e Brasilino, desta Capital, medindo 16,00m de frente para a Rua Amintas de Barros, por 32m de frente aos fundos, em ambos os lados e 16,00m na linha de fundos, confrontando pelo lado direito de quem da rua observar, com o imóvel localizado á citada Rua nº 550 e do lado esquerdo e fundos com um mesmo imóvel, situado á citada Rua nº 574, Matrícula nº 7.018 do 3º CRI de Curitiba-PR, ao lado do nº 556. Obs: Imóvel recebe o nº 570, onde abriga o estacionamento, Imóvel com 512m². ÔNUS: HIPOTECA 1º GRAU: R-7. HIPOTECA 2º GRAU: R-8. PENHORA: R-10, R-11, R-12, R-13, R-14, R-15, R-16, R-17, R-18, R-19, R-20, R-24, R-30, R-34, R-41, R-54, R-64, R-68, R-78, R-79, R-80, R-82, R-83, R-92, R-93, R-94, R-95, R-96, R-97, R-100. INDISPONIBILIDADE: AV-22, AV-23, AV-26, AV-38, AV-39, AV-40, AV-43, AV-44, AV-47, AV-48, AV-49, AV-50, AV-51, AV-52, AV-53, AV-55, AV-56, AV-57, AV-59, AV-61, AV-62, AV-63, AV-65, AV-69, AV-70, AV-72, AV-73, AV-74, AV-76, AV-77, AV-81, AV-84, AV-85, AV-86, AV-90, AV-91, AV-98, AV-99. DÉBITO DE IPTU R\$ 255.156,13 - avaliado em R\$ 1.700.000,00. 10ª VARA: 16575-1996-010-09-00-3(RTOrd) PEDRO CAMARGO MAYER X MANUT SOE ELETRO MECÂNICA LTDA Direito de uso da vaga de garagem do apartamento nº 13 do Edifício Palm Springs, situado na Rua São Luiz, 73, Cabral - Curitiba/Pr, com os limites e confrontações constantes da matrícula nº 32.869 do 2º CRI de Curitiba - avaliado em R\$ 30.000,00. 11ª VARA: 0000493-40.2018.5.0011(CartPrec) ALEXSANDRO PINHEIRO DOS SANTOS X PAULO METNEK FILHO Um veículo VW/Gol CLI placa BAR 3900, Renavam 0062.898975-0, ano de fabricação/modelo 1994/1995, gasolina, bege, em estado regular, com pequenos amassados e desbotados na lataria, funcionando. DÉBITO DE IPVA/MULTAS R\$ 234,93 - avaliado em R\$ 8.404,00. 12ª VARA: 0000543-05.2014.5.09.0012(RTOrd) WAGNER JOSÉ MARCELINO X JOYCE KHURY- Lote de terreno nº 17 da quadra nº 285 da Planta Jardim Marinês, da cidade Balneária Pontal do Sul, neste município de Pontal do Paraná, medindo 12,00m de frente para a Alameda das Palmeiras, por 30,00m de extensão de frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da alameda olha o imóvel, com o lote nº 16, pelo lado esquerdo confronta com o lote nº 18, e na linha de fundos, onde mede 12,00m, confronta com o lote nº 10, perfazendo a área total de 360,00m². Matrícula nº 7.113 do CRI de Pontal do Paraná. Imóvel de veraneio, sem moradores, fechado, sem acesso pela Alameda das palmeiras. Existe uma construção (edícula) e uma piscina. ÔNUS: INDISPONIBILIDADE: AV-2, AV-4. PENHORA: R-3 - avaliado em R\$ 300.000,00 07186-2009-012-09-00-5(RTOrd) JOÃO RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR X ESPAÇO CALLAS BAR LTDA Fração ideal do solo e partes comuns de 0,0259485, equivalendo a cota de 761,65m², que na conclusão da construção do Condomínio Tirol das Araucárias, corresponderá à unidade residencial sob nº 01, que terá área construída de 70,64m², cujo edifício será construído sobre o lote de terreno 1-B-2, oriundo da subdivisão do lote 1-B, que por sua vez é resultante da subdivisão do lote nº 01, situado no lugar casa da escola ou Chacrinha, nesta capital, medindo 129,00m de frente para a Rua Professor Paulo DAssumpção, e demais medidas e confrontações constantes da matrícula 55.799 do 4º CRI de Curitiba. Sobre o lote está edificada uma residência de alto padrão, com 3 pavimentos, aproximadamente 500m² de área construída, não averbada. DÉBITO DE IPTU R\$ 87.972,68, NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR O CONDOMÍNIO - avaliado em R\$ 1.350.000,00. 15003-2001-012-09-00-8(RTOrd) WILTON CESAR DE FREITAS X BRAZ ALVES CORREIA AUTOMÓVEIS LTDA Veículo placa BQK 6212, volkswagem/Voyage GL, cor bege, ano 1989, modelo 1989, chassi 9BWZZZ30ZKT020821,RENAVAM 0039.155640-1. Devido ao péssimo estado, já deve ser considerado como sucata. DÉBITO DE IPVA/MULTAS R\$ 1.835,21 - avaliado em R\$ 1.200,00. 33504-2009-012-09-00-3(RTOrd) JOÃO FRANCISCO WINCHE ANDRADE PEDRO X CENTRO INTEGRADO DE ENSINO LTDA Imóvel constituído pelo lote nº 229 da Planta Pilarzinho, com

Indicação Fiscal de 710090120006 do Cadastro Municipal, medindo 11,00m de frente para a Rua Dona Branca do Nascimento Miranda, nesta Capital, confrontando com a casa de número 228, onde mede 30,00m e nos fundos com o lote número 233, onde mede 11,00m, de forma retangular, perfazendo 330,00m², contendo uma casa que recebe o número 649. A Casa de alvenaria presente no imóvel foi construída em 1968, reformada, com área de 193,80m². Demais dados e confrontações constantes da Matrícula nº 3.243 do 1º CRI de Curitiba-PR. ÔNUS: INDISPONIBILIDADE: AV-13, AV-14, AV-16, AV-17, AV-18, AV-19, AV-20, AV-21, AV-26, AV-27, AV-29, AV-31, AV-32, AV-33, AV-36, AV-37, AV-39. PENHORAS: R-23, R-24, R-25, R-34, R-35, R-38 - avaliado em R\$ 450.000,00. 16ª VARA: DOWGLAS DA SILVA RITA X MILLENNIUM AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA 20% do lote de terreno sob n. 21, situado em Santa Felicidade, município de Curitiba/Pr, com a área de 374,50m², medindo 14,00 metros de frente para a Rua A, indicação fiscal 57.02.020.000-3, registrado junto ao 9º CRI de Curitiba/Pr, sob nº 32.526. DÉBITO DE IPTU R\$ 1.630,19 - avaliado em R\$ 52.430,00. 19ª VARA: 0012001-97.2016.5.09.0028(RTOrd) SONIA APARECIDA RODRIGUES X EXXATA SERVIÇOS DE LOGISTICA E INDUSTRIALIZAÇÃO EIRELI - ME - Uma etiquetadora marca VideoJet LabelJet, modelo AFL 210LH, nº de série 11021016PWD, funcionando com aproximadamente 3 anos de uso. - avaliado em R\$ 12.000,00 09301-2015-028-09-00-0(RTOrd) WILSON FERREIRA DOS SANTOS X REINERT E TIZZOT LTDA - 1 Impressora Plotter HP Design Jet 1050c - Impressora De Grandes Formatos - em bom estado de conservação, em funcionamento. Modelo C6074A, número de série SG0913312C. Avaliado em R\$ 6.000,00; - 01 Impressora Plotter HP Design Jet 5500 - Impressora De Grandes Formatos - em bom estado de conservação, em funcionamento. Modelo Q12512, número de série SG29D11400X. Avaliado em R\$ 5.000,00. 18478-2005-028-09-00-5(RTOrd) LUCIANE DA SILVA MARTINS X INDUSTRIA TREVO LTDA (MASSA FALIDA) Lote de terreno designado pela letra P, oriundo da unificação dos lotes nº 3/4A/4B/5/6/7/16/17/18 e 19 da quadra 39 da Planta Vila Guaira, objeto da Matrícula 27.836 do 5º CRI de Curitiba-PR, com área total de 5.470,00, contendo uma casa em alvenaria com 1.226,20m² sob nº 835/845 da Rua Maranhão e uma quadra e churrasqueira em alvenaria com 761,90m², conforme AV 1-27.836. Ônus: Penhoras: R-2, R-5, R-6, R-7, R-8, , R-9, R-10, R-11, R-12, R-13, R-14, R-15, R-16, R-17, R-18, R-19, R-20, R-21, R-22, R-23, R-24, R-25, R-26, R-27, R-28, R-29, R-30, R-31, R-32, R-33, R-34, R-35, R-38, R-39, R-40, R-41, R-42, R-43, R-44, R-46, R-47, R-49, R-50, R-51, R-52, R-53, R-54, R-57, R-67, R-68, R-73, R-77, R-78, R-80, R-81, R-82, R-83, R-84, R-85, R-87, R-2. Indisponibilidade: AV-55, AV-56, AV-59, AV-60, AV-61, AV-62, AV-63, AV-64, AV-65, AV-66, AV-69, AV-70, AV-71, AV-74, AV-75, AV-76, AV-79, AV-86, AV-90, AV-91, AV-93, AV-94, AV-101, AV-102. DÉBITO DE IPTU R\$ 382.665,05 - avaliado em R\$ 15.000.000,00 41856-2014-028-09-00-5(RTOrd) VALLERIA MENDES DE CASTRO X ACADEMIA DE ENSINO A DISTÂNCIA LUSO BRASILEIRA LTDA 260 conjuntos de carteiras escolares usadas (cadeira estofada + mesa/cadeira), sendo as cadeiras com assento e encosto em polipropileno afixado à estrutura por rebites de repuxo, encosto mede 39,6 x 19,8cm, altura até o assento com 46cm, estado razoável, algumas com problemas na pintura, e as mesas/carteiras em madeira aglomerada, cantos arredondados, acabamento texturizado, com travessas em tubo, dimensões (lxpxa) 65por 45 por 76cm, em bom estado, algumas com rabiscos e marcas na madeira. - avaliado em R\$ 46.800,00. 23ª VARA:0001500-64.2017.5.09.0088(CartPrec) CRISTIELLY BERNARDES PEREIRA X MARILDA LUCIA REFOSCO Veículo Marca Ford Focus 20 LFC, modelo 2001/2001, placa ACB 0108, Renavam 77.355156-5. DÉBITO DE IPVA/MULTAS R\$ 4.620,08 - avaliado em R\$ 10.000,00. 7ª VARA: 2005000-18.2001.5.09.0007 MARCOS PERINE X SOLUTION PROV & INFORMATION PROTECTION SERV GERAIS LTDA Um veículo marca Fiat modelo Uno EVO 1.0 Vivace, cor prata, 4 portas, placas BBE 3557, ano 2010, modelo 2011, chassi 9BD195152B0105387, ótimo estado de conservação. Veículo sem os documentos sem estepe, sem extintor de incêndio e sem manual do proprietário. Avaliado em R\$ 22.000,00. Os leilões serão regidos de acordo a Lei 21.981/32, pela CLT e subsidiariamente pelo CPC. Os bens móveis estarão na semana que antecede ao leilão, a disposição para a vistoria dos senhores interessados, no endereço do leiloeiro e ou no endereço dos seus atuais depositários, sendo que os endereços estão nos Escritórios do Leiloeiro a disposição dos

interessados. Já os bens imóveis estarão à disposição dos interessados para vistoria, desde que anteriormente agendados o dia e a hora junto ao Leiloeiro. Nos termos da nova redação do Art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria - Geral da Justiça do Trabalho, determina a alienação de bem(ns), e por ordem judicial, faz-se constar expressamente do edital, além dos requisitos do art. 886 do CPC, a isenção do arrematante/alienante dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art. 130, parágrafo único, do CTN), (Incluído pelo Ato Nº 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016). Segundo o artigo 18 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, os bens serão vendidos ad-corpus, ou seja, no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus de o interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para alienação judicial. Também com fundamento no artigo 29 da Resolução nº 236 do CNJ Conselho Nacional de Justiça, às despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte patrimonial e transferência dos bens correrão por conta dos arrematantes. Alguns bens poderão ter a sua venda parcelada, conforme o Provimento 01/2005 e Provimento Geral da Corregedoria Regional do TRT 9ª Região. Ficam através deste edital intimadas as partes, os cônjuges, os credores hipotecários, os arrematantes e terceiros interessados. Cientes, também, que no ato da adjudicação, ou remição ou acordo entre as partes, serão cobrados os serviços do Leiloeiro, de armazenagem, do depositário judicial e as remunerações conforme Ordem de Serviços emitida pela Justiça do Trabalho TRT 9ª Região, das despesas informadas na Comunicação de Leilão e o Decreto Federal nº 21.981/1932, no Art. 22, alínea f. De acordo com a redação do artigo 7º da Resolução nº 236 do CNJ/Conselho Nacional de Justiça, além da comissão sobre o valor de arrematação, a ser fixada pelo magistrado (art. 884, parágrafo único), no mínimo de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24, parágrafo único, do Decreto 21.981/1932), a cargo do arrematante, fará jus o leiloeiro público ao ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, na forma da lei. A comissão de Leilão, cujo resultado for positivo, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo ATO PRATICADO (Decreto Federal Nº 21.981/32), assumindo, conforme o caso, o arrematante, o adjudicante ou o remetente, o ônus desta despesa. Caso os Exequentes, Executados, Credores hipotecários, cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, notificados ou certificados por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, quando da expedição das notificações respectivas, valerá o presente Edital de INTIMAÇÃO DE PRAÇA E LEILÃO, e os meios com fulcro no Artigo 888 da CLT e nos Artigos 272, 273, 274 e 275 da Lei 13.105/2015. Presumem-se válidas as comunicações e intimações dirigidas ao endereço residencial ou profissional declinado na inicial. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, como embargos ou recursos, começará a contar após a Hasta Pública, independentemente de intimação. Curitiba, 7 de março de 2019- Plínio Barroso de Castro Filho - Leiloeiro Judicial.